

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 52/2026**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 218, II Série, de 28 de novembro de 2024, referente a conversão de Licença sem Vencimento de Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 218, II Série, de 28 de novembro de 2024, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a conversão de licença sem vencimento, para longa duração da Sra. Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação d, de novo se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

... Prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março ...

**Deve ler-se:**

... Conversão de licença sem vencimento, para longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março ...

Praia, aos 30 de abril de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.